



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026

Município de Catarina-Ce

2026



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

1. Apresentação

O Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Catarina é um instrumento estratégico essencial para a administração pública, cuja elaboração atende ao disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, que estabelece, em seu art. 9º, a obrigatoriedade de sua formulação. Conforme esse dispositivo, o PCA visa à racionalização e padronização das contratações públicas, alinhando-as aos outros instrumentos de planejamento do município.

O PCA, no contexto da administração pública brasileira, destaca-se como um dos mais relevantes instrumentos de governança, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e com a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 que fundamentam as diretrizes e os princípios de governança aplicáveis às contratações públicas. Assim, a sua formulação não apenas atende a um poder-dever administrativo, mas concretiza os valores e princípios de eficiência, planejamento e transparência, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Com base nos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o PCA 2026 do Município de Catarina visa garantir uma gestão pública mais eficiente, proporcionando uma visão estratégica e operacional às contratações. Ao empregar o nível de detalhamento técnico exigido pelas orientações da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 8/2023 e pelo parágrafo único do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022, o município adota codificações padronizadas, como o CATMAT e o CATSER, conferindo maior precisão e uniformidade ao planejamento das demandas. Tal abordagem transforma o PCA em uma ferramenta de gestão estratégica que impacta diretamente a eficiência do uso dos recursos públicos.

O planejamento anual das contratações públicas, por sua vez, é um dos pilares para a implantação e a execução eficaz das políticas públicas municipais. Por meio do PCA, o Município de Catarina assegura que as contratações públicas não sejam tratadas como processos isolados, mas como partes integrantes de uma estratégia global que visa atender às demandas sociais de



maneira coordenada e eficiente. Assim, o planejamento das contratações transcende o mero cumprimento normativo, tornando-se um elemento central para o desenvolvimento local.

Outrossim, o PCA 2026 do Município de Catarina evidencia o comprometimento da atual gestão pública com os princípios da boa governança e do planejamento das contratações, considerando que a gestão anterior não elaborou esse instrumento essencial para a adequada gestão das aquisições e contratações públicas.

Esse compromisso inclui o dever de gestão de riscos em todas as etapas das contratações, alinhando-se às diretrizes para pensar e implementar medidas de maneira global, com foco na eficiência e na efetividade. Dessa forma, o Município se posiciona à frente de sua responsabilidade administrativa, promovendo a utilização racional dos recursos públicos e a melhoria contínua da prestação de serviços à sociedade.

O PCA 2026 do Município de Catarina é, portanto, muito mais que um instrumento técnico; é um marco de planejamento estratégico, governança responsável e compromisso com o desenvolvimento sustentável do município.

2. Premissas adotadas para a elaboração do PCA de 2026:

- a) O atendimento ao Decreto nº 16/2023 do Município de Catarina, que define em seu art. 9º a obrigatoriedade de sua elaboração:

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal elaborará Plano de Contratações Anual (PCA) com vistas à racionalização e padronização das contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, ao alinhamento com o planejamento estratégico municipal e a subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

- b) O aspecto do PCA ser um dos mais importantes instrumentos de governança criados na administração pública brasileira, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, das orientações da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 que trata dos princípios, das diretrizes e da governança das contratações públicas na União;
- c) O poder-dever de sua elaboração, em atenção aos princípios do art. 5º e aos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como



as decisões do TCE-CE que consolidaram em 2025 a sua obrigatoriedade;

- d) A capacidade de transformar o PCA, pelo nível do detalhamento apresentado, seguindo as mesmas orientações e codificações utilizadas pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 8/2023 e pelo parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022 do Governo Federal (CATMAT e CATSER), em um instrumento para uma gestão eficiente do município;
- e) A importância do planejamento anual das contratações para a implantação e consecução efetiva das políticas públicas do município;
- f) Demonstrar que o PCA 2026 do Município de Catarina vai muito além do planejamento individual de cada processo de contratação, destacando o dever de boa governança sobre a atividade de contratação pública, de forma que os agentes públicos responsáveis implementem medidas de gestão e de gerenciamento de riscos para as contratações pensadas globalmente.

3. A importância da elaboração do PCA

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Catarina é um marco significativo na consolidação da governança para a gestão pública municipal, pois representa a organização e o planejamento das contratações de bens, serviços e obras para o exercício financeiro de 2026 e sua importância pode ser destacada nos seguintes aspectos:

3.1. Planejamento estratégico e eficiência

O PCA permite que o município antecipe demandas e organize seus processos de aquisição, evitando compras emergenciais ou não planejadas. Isso contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando que as contratações sejam realizadas de forma estratégica, alinhadas às prioridades e metas do governo municipal.

3.2. Cumprimento da legislação



O PCA é exigido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e busca aprimorar a transparência e o controle nas contratações públicas. Sua elaboração demonstra o compromisso do município com a conformidade legal e com as boas práticas de gestão pública.

Ademais, o Acórdão nº 8435/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), apresentou sólida fundamentação técnico-jurídica, no tocante a obrigatoriedade do PCA e no entendimento, por parte desse órgão de controle, do poder-dever de sua elaboração, reforçando que o Plano de Contratações Anual é instrumento estruturante do planejamento das contratações públicas.

3.3. Previsibilidade e organização

O PCA bem elaborado oferece previsibilidade tanto para os gestores públicos quanto para os fornecedores locais e regionais, que podem se preparar para atender às demandas da administração pública, fortalecendo a economia local.

3.4. Redução de riscos e desperdícios

Ao planejar as contratações com antecedência, o município minimiza os riscos de aquisições inadequadas, sobrepreços, atrasos ou contratações desnecessárias. Isso também reduz a possibilidade de desperdício de recursos financeiros e materiais.

3.5. Integração e comunicação interna

A construção do PCA exige a colaboração entre os diversos setores e secretarias municipais, promovendo uma comunicação mais integrada e um alinhamento das necessidades e prioridades de cada área da administração.

3.6. Transparência e controle social

Ao tornar público o planejamento de contratações, o município reforça a transparência de suas ações e facilita o controle social, permitindo que os cidadãos acompanhem como os recursos públicos serão utilizados.

3.7. Fomento à sustentabilidade

O PCA possibilita a inclusão de critérios de sustentabilidade e responsabilidade social nas contratações, alinhando-se a práticas que promovem o desenvolvimento sustentável do município.

3.8. Atendimento à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025



O PCA passou a integrar o rol de documentos obrigatórios a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará nas prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal a partir do exercício de 2026, tomando como base, já, os documentos referentes ao ano de 2025.

Portanto, a elaboração do primeiro PCA do município de Catarina é mais do que uma obrigação legal: é uma ferramenta essencial para modernizar a gestão pública, fomentar a eficiência e fortalecer a confiança da sociedade na administração municipal.

4. Limitações na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para 2026

A elaboração do primeiro Plano de Contratações Anual (PCA) do Município enfrentou algumas limitações, conforme destacamos a seguir:

4.1. Ausência de sistema informatizado que contemple o ciclo das contratações públicas

Identificar, de forma precisa, todas as necessidades de bens, serviços e obras foi uma tarefa complexa, devido à falta de um sistema informatizado que congregue todas as informações necessárias à elaboração do PCA.

4.2. Restrição de recursos humanos

Limitação na disponibilização de servidores/colaboradores para se dedicarem de forma exclusiva à elaboração do PCA.

4.3. Maturidade básica na implementação na nova Lei de Licitações

Como a Lei nº 14.133/2021 ainda está em fase de consolidação, o município segue se adaptando às suas exigências. Isso inclui a integração do PCA com outros instrumentos de gestão pública, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

4.4. Dificuldade de identificar a importância estratégica do PCA para a elaboração do Cronograma de Contratações

Enquanto o Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento estratégico e amplo, que reúne todas as necessidades de contratações de bens, serviços e obras de um órgão ou entidade pública para o exercício seguinte, o Cronograma das Contratações detalha a execução prática das contratações



previstas no PCA, organizando-as em prazos específicos ao longo do ano. Em resumo, o PCA é o plano macro que identifica “o que será necessário contratar”, enquanto o cronograma organiza “quando e como as contratações serão executadas”. Ambos são complementares e fundamentais para garantir o planejamento e a eficiência nas aquisições públicas.

Por fim, para superar essas limitações, é essencial investir em capacitação técnica, promover o uso de ferramentas tecnológicas, implementar gestão de riscos, fomentar a integração entre os setores da administração e adotar uma abordagem gradual e estruturada para implementar o PCA.

5. Dados Agregados do Plano de Contratações Anual – 2026 de Catarina

O PCA do Município de Catarina para o exercício de 2026 previu demandas no montante de **R\$ 57.672.346,95** com um total de **3.639 itens**. Nos quadros a seguir veremos como essas despesas estão distribuídas, conforme as classificações aplicadas a cada item que compõe este PCA.

O **Quadro 1** apresenta o resumo das aquisições com base em itens de “**CUSTEIO**” e de “**INVESTIMENTO**”.

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ITENS		VALOR
CUSTEIO	3.619	R\$	40.425.160,34
INVESTIMENTO	20	R\$	17.247.186,61
Total Geral	3.639	R\$	57.672.346,95

Fonte: Elaboração própria

A distinção entre despesas de custeio e de investimento no âmbito municipal possui caráter estratégico, pois permite avaliar a capacidade do gasto público em atender tanto às necessidades de manutenção quanto à expansão dos bens e serviços ofertados à comunidade pelo governo local. As despesas de custeio correspondem aos gastos destinados à manutenção das atividades e serviços já disponibilizados à população (por exemplo, o pagamento de materiais



de consumo e serviços de manutenção), enquanto as despesas de investimento refletem a alocação de recursos para a ampliação ou obtenção futura de bens e serviços públicos (como a construção de unidades de saúde ou a aquisição de novos equipamentos).

O **Quadro 2** demonstra a relação entre os valores classificados por **Tipo de Gasto** com o número de itens do PCA.

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
TIPO DE GASTO	Nº DE ITENS		VALOR
LOCAÇÃO	52	R\$	5.868.751,66
MATERIAL	3.267	R\$	19.369.213,96
OBRA	20	R\$	17.717.601,43
SERVIÇO	300	R\$	14.716.779,90
Total Geral	3.639	R\$	57.672.346,95

Fonte: Elaboração própria

Ressalte-se, com base no **Quadro 2**, que a grande quantidade de itens reflete a classificação com base no catálogo de materiais (CATMAT) ou no catálogo de serviços (CATSER) do governo federal. Note, no entanto, que o tipo: “**MATERIAL**” corresponde a aproximadamente 90% do total de itens do PCA

A seguir, o **Quadro 3**, exibe o Tipo: “**LOCAÇÃO**” com os dados abertos por seus respectivos subtipos.

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA		
LOCAÇÃO	R\$	5.868.751,66
IMÓVEIS	R\$	367.019,21
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	516,00
TRANSPORTE	R\$	3.327.770,45
TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	2.173.446,00

Fonte: Elaboração própria

O **Quadro 4**, apresentado a seguir, demonstra o tipo “**MATERIAL**”, com os dados detalhados por seus respectivos subtipos.



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

MATERIAL	R\$	19.369.213,96
ALIMENTO	R\$	3.062.323,94
AUTOMOTIVO	R\$	884.787,93
COMBUSTÍVEIS	R\$	3.239.429,31
CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$	57.660,00
COPA E COZINHA	R\$	259.889,85
ELETRODOMÉSTICOS	R\$	133.286,50
EQUIPAMENTO HOSPITALAR	R\$	342.896,10
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$	353.426,05
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$	619.682,45
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$	71.025,37
EXPEDIENTE	R\$	1.469.514,17
FARDAMENTO ESCOLAR	R\$	223.010,00
FISIOTERAPIA	R\$	12.407,00
HOSPITALAR	R\$	1.552.754,20
INFORMÁTICA	R\$	189.868,70
LABORATORIAL	R\$	196.578,70
LIMPEZA E HIGIENE	R\$	1.336.454,99
MATERIAIS DIVERSOS	R\$	1.296.333,75
MEDICAMENTO	R\$	1.391.575,76
MOBÍLIA	R\$	1.009.280,20
ODONTOLÓGICO	R\$	505.842,38
VEÍCULOS	R\$	1.161.186,61

Fonte: Elaboração própria

O **Quadro 5**, apresenta o tipo “**OBRA**”, com os dados detalhados conforme seus respectivos subtipos.

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

OBRA	R\$	17.717.601,43
CONSTRUÇÃO	R\$	12.744.000,00
REFORMA	R\$	4.973.601,43

Fonte: Elaboração própria



Abaixo, o **Quadro 6** demonstra o **Tipo: “Serviço”** com os dados abertos por seus subtipos.

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA		
SERVIÇO	R\$	14.716.779,90
ADMINISTRATIVO	R\$	234.600,00
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	2.040.000,00
CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$	4.037.924,92
EVENTOS	R\$	3.076.489,40
GRÁFICO	R\$	277.395,41
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	R\$	349.500,00
MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	66.020,00
MANUTENÇÃO EQUIP. HOSPITALAR	R\$	90.000,00
PUBLICIDADE	R\$	368.267,33
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R\$	720.000,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$	477.897,78
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$	144.000,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$	60.000,00
SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$	117.150,00
SERVIÇOS DE TIC	R\$	102.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$	1.706.635,06
SERVIÇOS HOSPITALARES	R\$	401.500,00
SISTEMAS DE TIC	R\$	297.400,00
TERCEIRIZAÇÃO	R\$	150.000,00

Fonte: Elaboração própria



O **Quadro 7**, apresenta os valores de itens de **Consumo e Investimento** do PCA por unidade gestora.

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA				
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO		INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO	R\$	11.971,55		R\$ 11.971,55
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	28.969,43		R\$ 28.969,43
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇ. E FINANÇAS	R\$	3.723.912,90		R\$ 3.723.912,90
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	223.922,39		R\$ 223.922,39
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, EMP. E DA MULHER	R\$	1.708.891,48	R\$ 90.244,00	R\$ 1.799.135,48
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$	3.282.077,59		R\$ 3.282.077,59
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	9.504.872,67		R\$ 9.504.872,67
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	R\$	396.627,64	R\$ 180.000,00	R\$ 576.627,64
SECRETARIA DE GOVERNO PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$	690.301,73		R\$ 690.301,73
SECRETARIA DE INF. OBRAS, TRANSP. MOB. URBANA	R\$	7.606.986,27	R\$ 12.787.000,00	R\$ 20.393.986,27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	132.662,92		R\$ 132.662,92
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	13.113.963,77	R\$ 4.189.942,61	R\$ 17.303.906,38
VALOR TOTAL	R\$	40.425.160,34	R\$ 17.247.186,61	R\$ 57.672.346,95

6. A seguir teremos os dados abertos classificados por tipo e subtipo de todas as Unidades Gestoras do Município de Catarina

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA				
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO		INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	11.971,55	R\$ -	R\$ 11.971,55
MATERIAL	R\$	11.971,55	R\$ -	R\$ 11.971,55
COPA E COZINHA	R\$	807,55	R\$ -	R\$ 807,55
EXPEDIENTE	R\$	11.164,00	R\$ -	R\$ 11.164,00

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA				
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO		INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	28.969,43	R\$ -	R\$ 28.969,43
MATERIAL	R\$	28.969,43	R\$ -	R\$ 28.969,43
ALIMENTO	R\$	158,73	R\$ -	R\$ 158,73
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$	4.952,00	R\$ -	R\$ 4.952,00
EXPEDIENTE	R\$	17.324,68	R\$ -	R\$ 17.324,68
LIMPEZA E HIGIENE	R\$	1.764,02	R\$ -	R\$ 1.764,02
MOBÍLIA	R\$	4.770,00	R\$ -	R\$ 4.770,00



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇ. E FINANÇAS	R\$ 3.723.912,90	R\$ -	R\$ 3.161.832,60
LOCAÇÃO	R\$ 162.521,26		R\$ 162.521,26
IMÓVEIS	R\$ 154.020,00		R\$ 154.020,00
TRANSPORTE	R\$ 8.501,26		R\$ 8.501,26
MATERIAL	R\$ 562.080,30		R\$ 562.080,30
ALIMENTO	R\$ 102.584,25		R\$ 102.584,25
AUTOMOTIVO	R\$ 1.440,00		R\$ 1.440,00
COFA E COZINHA	R\$ 17.832,38		R\$ 17.832,38
EXPEDIENTE	R\$ 156.878,12		R\$ 156.878,12
INFORMÁTICA	R\$ 99.877,20		R\$ 99.877,20
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 114.484,75		R\$ 114.484,75
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 68.983,60		R\$ 68.983,60
OBRA	R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00
REFORMA	R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00
SERVIÇO	R\$ 2.839.311,34		R\$ 2.839.311,34
ADMINISTRATIVO	R\$ 114.600,00		R\$ 114.600,00
CONSULTORIA E ACESSORIA	R\$ 2.013.444,92		R\$ 2.013.444,92
GRÁFICO	R\$ 26.919,50		R\$ 26.919,50
MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ 34.800,00		R\$ 34.800,00
PUBLICIDADE	R\$ 196.727,33		R\$ 196.727,33
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 22.500,00		R\$ 22.500,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 417.319,59		R\$ 417.319,59
SISTEMAS DE TIC	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 223.922,39	R\$ -	R\$ 223.922,39
LOCAÇÃO	R\$ 69.754,88		R\$ 69.754,88
TRANSPORTE	R\$ 69.754,88		R\$ 69.754,88
MATERIAL	R\$ 37.366,08		R\$ 37.366,08
ALIMENTO	R\$ 829,80		R\$ 829,80
COFA E COZINHA	R\$ 594,24		R\$ 594,24
EXPEDIENTE	R\$ 4.199,53		R\$ 4.199,53
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 6.742,51		R\$ 6.742,51
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
OBRA	R\$ 31.601,43		R\$ 31.601,43
REFORMA	R\$ 31.601,43		R\$ 31.601,43
SERVIÇO	R\$ 85.200,00		R\$ 85.200,00
CONSULTORIA E ACESSORIA	R\$ 8.950,00		R\$ 8.950,00
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.750,00		R\$ 3.750,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 37.500,00		R\$ 37.500,00



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, EMP. E DA MULHER	R\$ 1.708.891,48	R\$ -	R\$ 501.290,60
LOCAÇÃO	R\$ 217.804,49		R\$ 217.804,49
IMÓVEIS	R\$ 11.895,65		R\$ 11.895,65
TRANSPORTE	R\$ 205.908,84		R\$ 205.908,84
MATERIAL	R\$ 729.812,51	R\$ 90.244,00	R\$ 820.056,51
ALIMENTO	R\$ 89.948,59		R\$ 89.948,59
AUTOMOTIVO	R\$ 4.658,93		R\$ 4.658,93
COMBUSTÍVEIS	R\$ 130.344,31		R\$ 130.344,31
COOPA E COZINHA	R\$ 4.562,47		R\$ 4.562,47
ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 4.869,50		R\$ 4.869,50
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.135,00		R\$ 3.135,00
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 72.707,77		R\$ 72.707,77
EXPEDIENTE	R\$ 207.228,77		R\$ 207.228,77
HOSPITALAR	R\$ 59,00		R\$ 59,00
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 168.460,31		R\$ 168.460,31
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 20.066,90		R\$ 20.066,90
MEDICAMENTO	R\$ 653,20		R\$ 653,20
MOBÍLIA	R\$ 23.117,76		R\$ 23.117,76
VEÍCULOS		R\$ 90.244,00	R\$ 90.244,00
SERVIÇO	R\$ 761.274,48		R\$ 761.274,48
ADMINISTRATIVO	R\$ 73.200,00		R\$ 73.200,00
CONSULTORIA E ACESSORIA	R\$ 527.200,00		R\$ 527.200,00
EVENTOS	R\$ 2.922,00		R\$ 2.922,00
GRÁFICO	R\$ 37.633,58		R\$ 37.633,58
MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ 31.220,00		R\$ 31.220,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.800,00		R\$ 9.800,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 79.298,90		R\$ 79.298,90



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 3.282.077,59		R\$ 3.282.077,59
LOCAÇÃO	R\$ 6.639,00		R\$ 6.639,00
TRANSPORTE	R\$ 6.639,00		R\$ 6.639,00
MATERIAL	R\$ 241.390,86		R\$ 241.390,86
ALIMENTO	R\$ 8.012,50		R\$ 8.012,50
COOPA E COZINHA	R\$ 31.648,00		R\$ 31.648,00
ELETRDOMÉSTICOS	R\$ 5.331,00		R\$ 5.331,00
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 4.912,00		R\$ 4.912,00
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 16.792,98		R\$ 16.792,98
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.802,83		R\$ 1.802,83
EXPEDIENTE	R\$ 135.970,25		R\$ 135.970,25
INFORMÁTICA	R\$ 800,00		R\$ 800,00
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 12.251,35		R\$ 12.251,35
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 15.923,95		R\$ 15.923,95
MOBÍLIA	R\$ 7.946,00		R\$ 7.946,00
SERVIÇO	R\$ 3.034.047,73		R\$ 3.034.047,73
CONSULTORIA E ACESSORIA	R\$ 8.450,00		R\$ 8.450,00
EVENTOS	R\$ 3.005.567,40		R\$ 3.005.567,40
GRÁFICO	R\$ 5.723,33		R\$ 5.723,33
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.307,00		R\$ 14.307,00



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 9.504.872,67		R\$ 9.504.872,67
LOCAÇÃO	R\$ 2.276.526,00		R\$ 2.276.526,00
TRANSPORTE	R\$ 103.080,00		R\$ 103.080,00
TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 2.173.446,00		R\$ 2.173.446,00
MATERIAL	R\$ 4.438.845,67		R\$ 4.438.845,67
ALIMENTO	R\$ 1.279.571,17		R\$ 1.279.571,17
AUTOMOTIVO	R\$ 55.855,00		R\$ 55.855,00
COMBUSTÍVEIS	R\$ 515.810,00		R\$ 515.810,00
COOPA E COZINHA	R\$ 41.538,24		R\$ 41.538,24
ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 65.364,00		R\$ 65.364,00
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 123.146,00		R\$ 123.146,00
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 291.506,37		R\$ 291.506,37
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 4.040,00		R\$ 4.040,00
EXPEDIENTE	R\$ 600.739,30		R\$ 600.739,30
FARDAMENTO ESCOLAR	R\$ 223.010,00		R\$ 223.010,00
INFORMÁTICA	R\$ 89.191,50		R\$ 89.191,50
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 424.634,29		R\$ 424.634,29
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 176.479,80		R\$ 176.479,80
MEDICAMENTO	R\$ 850,00		R\$ 850,00
MOBÍLIA	R\$ 547.110,00		R\$ 547.110,00
OBRA	R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00
REFORMA	R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00
SERVIÇO	R\$ 1.589.501,00		R\$ 1.589.501,00
ADMINISTRATIVO	R\$ 46.800,00		R\$ 46.800,00
CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 493.380,00		R\$ 493.380,00
GRÁFICO	R\$ 54.191,00		R\$ 54.191,00
PUBLICIDADE	R\$ 57.600,00		R\$ 57.600,00
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R\$ 720.000,00		R\$ 720.000,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 152.070,00		R\$ 152.070,00
SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 44.400,00		R\$ 44.400,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 21.060,00		R\$ 21.060,00



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	R\$ 396.627,64	R\$ 180.000,00	R\$ 576.627,64
LOCAÇÃO	R\$ 39.302,78		R\$ 39.302,78
IMÓVEIS	R\$ 32.400,00		R\$ 32.400,00
TRANSPORTE	R\$ 6.902,78		R\$ 6.902,78
MATERIAL	R\$ 185.679,90		R\$ 185.679,90
ALIMENTO	R\$ 14.317,15		R\$ 14.317,15
COOPA E COZINHA	R\$ 1.879,25		R\$ 1.879,25
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 6.511,93		R\$ 6.511,93
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 10.139,54		R\$ 10.139,54
EXPEDIENTE	R\$ 32.268,01		R\$ 32.268,01
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 6.511,52		R\$ 6.511,52
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 110.672,50		R\$ 110.672,50
MOBÍLIA	R\$ 3.380,00		R\$ 3.380,00
OBRA		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
REFORMA		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
SERVIÇO	R\$ 171.644,96		R\$ 171.644,96
GRÁFICO	R\$ 27.000,00		R\$ 27.000,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 84.483,06		R\$ 84.483,06
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 60.161,90		R\$ 60.161,90

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE GOVERNO PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 690.301,73		R\$ 690.301,73
LOCAÇÃO	R\$ 62.360,69		R\$ 62.360,69
IMÓVEIS	R\$ 40.800,00		R\$ 40.800,00
TRANSPORTE	R\$ 21.560,69		R\$ 21.560,69
MATERIAL	R\$ 126.463,64		R\$ 126.463,64
ALIMENTO	R\$ 1.714,20		R\$ 1.714,20
COOPA E COZINHA	R\$ 791,61		R\$ 791,61
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 8.340,93		R\$ 8.340,93
EXPEDIENTE	R\$ 64.431,90		R\$ 64.431,90
MOBÍLIA	R\$ 51.185,00		R\$ 51.185,00
OBRA	R\$ 240.000,00		R\$ 240.000,00
REFORMA	R\$ 240.000,00		R\$ 240.000,00
SERVIÇO	R\$ 261.477,40		R\$ 261.477,40
CONSULTORIA E ACESSORIA	R\$ 131.000,00		R\$ 131.000,00
EVENTOS	R\$ 68.000,00		R\$ 68.000,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 62.477,40		R\$ 62.477,40



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE INF, OBRAS, TRANSP. MOB. URBANA	R\$ 7.606.986,27	R\$ 12.787.000,00	R\$ 20.393.986,27
LOCAÇÃO	R\$ 1.441.900,00		R\$ 1.441.900,00
IMÓVEIS	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
TRANSPORTE	R\$ 1.381.900,00		R\$ 1.381.900,00
MATERIAL	R\$ 2.608.266,27		R\$ 2.608.266,27
ALIMENTO	R\$ 1.221,00		R\$ 1.221,00
AUTOMOTIVO	R\$ 547.834,00		R\$ 547.834,00
COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.074.400,00		R\$ 1.074.400,00
CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 57.660,00		R\$ 57.660,00
COFA E COZINHA	R\$ 1.656,00		R\$ 1.656,00
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 8.600,00		R\$ 8.600,00
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 12.703,00		R\$ 12.703,00
EXPEDIENTE	R\$ 13.946,29		R\$ 13.946,29
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 6.682,98		R\$ 6.682,98
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 832.443,00		R\$ 832.443,00
MOBÍLIA	R\$ 51.120,00		R\$ 51.120,00
OBRA		R\$ 12.787.000,00	R\$ 12.787.000,00
CONSTRUÇÃO		R\$ 10.845.000,00	R\$ 10.845.000,00
REFORMA		R\$ 1.942.000,00	R\$ 1.942.000,00
SERVIÇO	R\$ 3.556.820,00		R\$ 3.556.820,00
CONSULTORIA E ACESSORIA	R\$ 375.500,00		R\$ 375.500,00
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	R\$ 132.000,00		R\$ 132.000,00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 144.000,00		R\$ 144.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.755.320,00		R\$ 2.755.320,00
TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00

PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 132.662,92		R\$ 132.662,92
LOCAÇÃO	R\$ 86.859,84		R\$ 86.859,84
IMÓVEIS	R\$ 18.223,56		R\$ 18.223,56
TRANSPORTE	R\$ 68.636,28		R\$ 68.636,28
MATERIAL	R\$ 42.192,36		R\$ 42.192,36
ALIMENTO	R\$ 2.202,60		R\$ 2.202,60
COMBUSTÍVEIS	R\$ 16.625,00		R\$ 16.625,00
ELETRDOMÉSTICOS	R\$ 898,00		R\$ 898,00
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 2.469,05		R\$ 2.469,05
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 10.512,42		R\$ 10.512,42
EXPEDIENTE	R\$ 1.319,69		R\$ 1.319,69
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 2.839,16		R\$ 2.839,16
MOBÍLIA	R\$ 5.326,44		R\$ 5.326,44
SERVIÇO	R\$ 3.610,72		R\$ 3.610,72
GRÁFICO	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 660,72		R\$ 660,72
SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 750,00		R\$ 750,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00



PCA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA			
UNIDADE GESTORA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 13.113.963,77	R\$ 4.189.942,61	R\$ 17.303.906,38
LOCAÇÃO	R\$ 1.505.082,72		R\$ 1.505.082,72
IMÓVEIS	R\$ 49.680,00		R\$ 49.680,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 516,00		R\$ 516,00
TRANSPORTE	R\$ 1.454.886,72		R\$ 1.454.886,72
MATERIAL	R\$ 9.194.988,78	R\$ 1.070.942,61	R\$ 10.265.931,39
ALIMENTO	R\$ 1.561.763,95		R\$ 1.561.763,95
AUTOMOTIVO	R\$ 275.000,00		R\$ 275.000,00
COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.502.250,00		R\$ 1.502.250,00
COPA E COZINHA	R\$ 158.580,11		R\$ 158.580,11
ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 56.824,00		R\$ 56.824,00
EQUIPAMENTO HOSPITALAR	R\$ 342.896,10		R\$ 342.896,10
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 219.764,00		R\$ 219.764,00
EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 199.758,05		R\$ 199.758,05
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 42.340,00		R\$ 42.340,00
EXPEDIENTE	R\$ 224.043,63		R\$ 224.043,63
FISIOTERAPIA	R\$ 12.407,00		R\$ 12.407,00
HOSPITALAR	R\$ 1.552.695,20		R\$ 1.552.695,20
LABORATORIAL	R\$ 196.578,70		R\$ 196.578,70
LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 592.084,10		R\$ 592.084,10
MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 46.764,00		R\$ 46.764,00
MEDICAMENTO	R\$ 1.390.072,56		R\$ 1.390.072,56
MOBÍLIA	R\$ 315.325,00		R\$ 315.325,00
ODONTOLÓGICO	R\$ 505.842,38		R\$ 505.842,38
VEÍCULOS		R\$ 1.070.942,61	R\$ 1.070.942,61
OBRA		R\$ 3.119.000,00	R\$ 3.119.000,00
CONSTRUÇÃO		R\$ 1.899.000,00	R\$ 1.899.000,00
REFORMA		R\$ 1.220.000,00	R\$ 1.220.000,00
SERVIÇO	R\$ 2.413.892,27		R\$ 2.413.892,27
CONSULTORIA E ACESSORIA	R\$ 480.000,00		R\$ 480.000,00
GRÁFICO	R\$ 124.928,00		R\$ 124.928,00
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	R\$ 182.500,00		R\$ 182.500,00
MANUTENÇÃO EQUIP. HOSPITALAR	R\$ 90.000,00		R\$ 90.000,00
PUBLICIDADE	R\$ 113.940,00		R\$ 113.940,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 127.849,60		R\$ 127.849,60
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 72.000,00		R\$ 72.000,00
SERVIÇOS DE TIC	R\$ 102.000,00		R\$ 102.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 374.774,67		R\$ 374.774,67
SERVIÇOS HOSPITALARES	R\$ 401.500,00		R\$ 401.500,00
SISTEMAS DE TIC	R\$ 284.400,00		R\$ 284.400,00



7. Conclusão

Ao longo da execução do PCA, é possível compreender a importância do planejamento, tanto sob a perspectiva da legislação, como destacada na Lei Federal nº 14.133/2021, quanto em termos de eficiência, transparência e economia na utilização dos recursos públicos.

O planejamento adequado das contratações municipais permite que a Administração Pública identifique suas necessidades de forma precisa, estabeleça metas e objetivos claros, além de definir as melhores estratégias para tais objetivos. Ao antecipar e mapear as demandas, é possível garantir a alocação adequada de recursos e evitar contratações desnecessárias ou exigidas às necessidades reais do município.

Com o PCA, o ente público é mais assertivo no estabelecimento de critérios objetivos, na definição das formas de contratação mais adequadas e na atração de um maior número de concorrentes, sendo possível fomentar a competição e, conseqüentemente, obter propostas mais vantajosas para o município, seja em termos de qualidade, prazo ou preço.

Registramos ainda, o papel fundamental de todos os envolvidos no processo de elaboração do PCA, agradecendo aos gestores públicos, servidores e profissionais envolvidos, que dedicaram seu tempo e esforço na definição de critérios técnicos e objetivos, na análise de necessidades e na busca pela eficiência e transparência nas aquisições públicas.

Por fim, ressaltamos a importância contínua do aprimoramento dos processos de planejamento das contratações municipais, buscando sempre a eficiência e a efetividade na utilização dos recursos públicos, o atendimento adequado às necessidades da comunidade local e a busca constante pela transparência e moralidade nas contratações.

Catarina, 31 de março de 2026.



Elaborado por:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria de Administração
Orçamento e Finanças

Aprovador por:

Secretaria de Governo
Planejamento e Gestão